

IMÓVEL:- Domínio útil sobre o lote nº 02 (dois) da quadra "AC, do loteamento Jardim Laguna, situado no lugar Lagoa do Meio, nesta Cidade, medindo 11,00 metros de frente e fundos por 25,00 metros nas laterais, com a área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando-se: pela frente, Rua das Orquideas; pelos fundos, lote 09; pelo lado direito, lote 01; e, pelo lado esquerdo, lote 03. **PROPRIETÁRIOS:** ALEXANDRE COLODETTI e sua mulher ELVIRA ROSSETTO COLODETTI, brasileiros, ele proprietário rural, ela do lar,, residentes nesta Cidade, CPF. nº 096.871.817/53. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-5.784, Lº 2, d/ Cartório. O Oficial: *SSP. men*

R-1-6.342. Linhares, 14 de novembro de 1.980. **TRANSMITENTES:** ALEXANDRE COLODETTI e sua mulher ELVIRA ROSSETTO COLODETTI, brasileiros, ele proprietário rural, ela do lar, residentes nesta Cidade, CPF. nº 096.871.817/53. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DOS TRABALHADORES DE LINHARES - COOPILINHARES., com sede nesta Cidade, CGC. nº 27.275.080/0001-44. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 29/08/80, com força de escritura pública, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049, de 29/06/66, devidamente assinado pelas partes. **VALOR:** Cr\$ 8.194.482,36 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), em conjunto com outros 341 lotes. Dou fé. O Oficial: *SSP. men*

R-2-6.342. Linhares, 14 de novembro de 1.980. **DEVEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DOS TRABALHADORES DE LINHARES - COOPILINHARES., com sede nesta Cidade, CGC. nº 27.275.080/0001-44. **CREDORA:** ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA., com sede em Belo Horizonte-MG., CGC. nº 17.441.197/0001-05. **ÔNUS:** Hipoteca de 1º grau e sem concorrência. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 29/08/80; com força de escritura pública, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049, de 29/06/66, devidamente assinado pelas partes. **VALOR:** - - Cr\$ 211.225.773,30, equivalentes nesta data a 349.197 UPCs do BNH. **PRAZO DE CARÊNCIA:** até 24 meses, a partir de 04/07/80. **CONDIÇÕES:** as constantes do instrumento. Dou fé. O Oficial: *SSP. men*

AV-3-6.342. **CAUÇÃO.** Certifico, mediante instrumento particular de 29/08/80, com força de escritura pública, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049, de 29/06/66, devidamente assinado pelas partes, que a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - ECONOMISA., com sede em Belo Horizonte-MG., CGC. nº 17.441.197/0001-05, caucionou, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal-Brasília, CGC. nº 33.633.686/0001-07, os direitos creditórios decorrentes do contrato objeto do R-2-6.342, supra. Dou fé. Linhares, 14 de novembro de 1.980. O Oficial: *SSP. men*

AV-4-6.342. **RE-RATIFICAÇÃO.** Certifico, mediante instrumento particular de re-ratificação de 28/03/83, com força de escritura pública de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.049 de 29/06/66, firmado entre o Banco Nacional da Habitação-BNH e a Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA (Agente Financeiro), de contrato de empréstimo de 01/07/80 no valor de Cr\$ 190.885.048,08 equivalentes a 349.197 UPC do BNH no 2º trimestre de 1.980, que, em razão de haver o BNH concedido ao Agente Finan

ceiro complementação de recursos no valor de Cr\$ 202.207.752,45 equivalentes a 69.465 UPC e estabelecido o valor das importâncias emprestadas ao Agente Financeiro em Cr\$ 1.218.695.775,66 equivalentes a 418.662 UPC, sob as condições constantes do instrumento ora averbado, as referidas partes ratificaram a caução objeto da AV-3. Dou fé. Linhares, 04 de julho de 1.983. O Oficial: *SSP. meum*

AV-5-6.342. CONTRATO DE REPASSE, CONSOLIDAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO DE OUTRO. Certifico, mediante instrumento particular de 29/03/83, de contrato de repasse, consolidação e re-ratificação de outro, com força de escritura pública de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.049 de 29/06/66, firmado entre a Economia Crédito Imobiliário S/A- ECONOMISA (Agente) e a Cooperativa Habitacional Intersindical dos Trabalhadores de Linhares (Cooperativa), com interveniência de o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Espírito Santo-INOCOOP-ES, que, em decorrência de haver o Agente contratado com a Cooperativa um repasse no valor de Cr\$ 202.207.752,45 equivalentes a 69.465 UPC do BNH no 1º trimestre de 1.983 e consolidado o montante de repasses que passou a ser de Cr\$ 1.218.695.775,66 equivalentes a 418.662 UPC do BNH no 1º trimestre de 1.983, sob as condições constantes do instrumento ora averbado, as partes ratificaram e estenderam a hipoteca objeto do R-2 ao presente contrato. Dou fé. Linhares, 04 de julho de 1.983. O Oficial: *SSP. meum*

AV-6-6.342. RE-RATIFICAÇÃO. Certifico, mediante instrumento particular de re-ratificação de 23/06/83, com força de escritura pública de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.049 de 29/06/66, firmado entre o Banco Nacional da Habitação-BNH e a Economia Crédito Imobiliário S/A -- ECONOMISA (Agente Financeiro), de contrato de 01/07/80 re-ratificado em 28/03/83, que, em razão de ajustes relacionados ao número de unidades destinadas à comercialização e financiamento, à forma e condições de amortização do empréstimo, à quantidade de unidades em condições de comercialização e não comercializadas, à capitalização de juros, à limitação do montante do empréstimo em 454.260,91884 UPC do BNH no 2º trimestre de 1.983 equivalentes a Cr\$ 1.630.174.361,18, além de outras condições as partes ratificaram a caução objeto da AV-3. Dou fé. Linhares, 17 de agosto de 1.983. O Oficial: *SSP. meum*

AV-7-6.342. CONSTRUÇÃO. Certifico, mediante documentação arquivada, que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa residencial com a área de 58,78m², contendo uma sala, três quartos, uma circulação, uma varanda, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço. Dou fé. Linhares, 08 de maio de 1.984. O Oficial: *SSP. meum*

AV-8-6.342. CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO. Certifico, mediante instrumento particular de contrato de compra e venda, financiamento e assunção de dívida, de 29.09.82, com força de escritura pública de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.66, que ficam canceladas a hipoteca e a caução objeto do R-2-6.342 e AV-3-6.342, respectivamente. Dou fé. Linhares, 19 de fevereiro de 1.990. O Oficial: *SSP. meum*

R-9-6.342. Linhares, 19 de fevereiro de 1.990. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DOS TRABALHADORES DE LINHARES- COOPILINHARES, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 27.275.080/0001-44.

continua na página 2

Data 14 de novembro de 1.980.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

ADQUIRENTES: AILTON ANTONIO VENTURINI, comerciante, CPF. nº 525.697.727-04, e sua esposa ZENIT PEDRINHA BARONI VENTURINI, do lar, Cart. de Identidade nº 364.207-ES, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29.09.82, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.66. VALOR: Cr\$ 2.824.915,58, correspondentes a 1.429.317,08 UPC'S do BNH. Dou fé. O Oficial:

R-10-6.342. Linhares, 19 de fevereiro de 1.990. DEVEDORES: AILTON ANTONIO VENTURINI, comerciante, CPF nº 525.697.727-04 e sua esposa ZENIT PEDRINHA BARONI VENTURINI, do lar, Cart. de Identidade nº 364.207-ES, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município. CREDORA: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Tamoios, 466/470, CGC/MF nº 17.441.197/0001-05. TÍTULO: Hipoteca de 1º grau e sem concorrência. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29.09.82, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.66. VALOR: Cr\$ 2.896.536,69, correspondentes a 1.465,55456 UPC's do BNH, nele já incluído o financiamento suplementar de Cr\$ 131.620,11, correspondentes a 66,59555 UPC's. PRAZO: 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 10.10.82; JUROS: nominal 8,1% a.a. e equivalente anual 8,408% a.a.; CONDIÇÕES: as constantes do instrumento. Dou fé. O Oficial:

AV-11-6.342. CAUÇÃO. Certifico, mediante instrumento particular de 29.09.82, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.66, que a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, acima qualificada, caucionou em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF, CGC-MF nº 33.633.686/0001-07, os direitos creditórios decorrentes do contrato objeto do R-10-6.342. Dou fé. Linhares, 19 de fevereiro de 1.990. O Oficial:--

AV-12-6.342 - em 24 de setembro de 1996
CESSÃO DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS
Pelo instrumento particular, datado de 06 de agosto de 1996, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC/MF sob nº 17.441.197/0001-05, cede à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em dação em pagamento, o crédito hipotecário de que é titular, no valor de R\$ 20.287,40, constante da relação anexa, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. Dou fé. O Oficial: S.S.P. *monty*

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso Folha nº

Visualização de Matrícula

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

.onr

AV-13-6.342 - em 24 de janeiro de 2020 (Prot. 111.241 de 07/01/2020)

CANCELAMENTO DE HIPOTECA/CAUÇÃO

Ficam canceladas a hipoteca registrada sob nº R-10-6.342, bem como a caução constante da AV-11-6.342, em virtude da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular, datado de 07 de janeiro de 2020. FUNEPJ R\$ 5,49. FADESPES R\$ 2,75. FUNEMP R\$ 2,75. FUNCAD R\$ 2,75. Selo Digital nº 021394.VVS1909.02127. Dou fé. O Oficial:

AV-14-6.342 - em 10 de fevereiro de 2022 (Prot. 122.038 de 10/02/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 09 de fevereiro de 2022, protocolo 202202.0919.02004567-IA-040, extraído dos autos da Ação de execução de título extrajudicial (processo nº 00083331020164025004), em trâmite na Vara Federal desta Comarca, em face de AILTON ANTÔNIO VENTURINI - CPF nº 525.697.727-04, SILVERIO FELIX VENTURINI - CPF nº 019.782.897-31 e MOVELUX - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP (MOVELUX) - CNPJ nº 02.045.744/0001-58, foi determinada a indisponibilidade dos bens pertencentes a AILTON ANTÔNIO VENTURINI - CPF nº 525.697.727-04. Selo Digital nº 021394.TUK2111.01437. Dou fé. O Oficial:

AV-15-6.342 - em 30 de março de 2022 (Prot. 122.660 de 30/03/2022)

AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO"

Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que, revendo os documentos arquivados que deram origem a AV-13-6.342, fica cancelada também a cessão de créditos hipotecários constante da AV-12-6.342, e não como constou até a presente data. Selo Digital nº 021394.TUK2111.03951. Dou fé. O Oficial:

AV-16-6.342 - em 20 de março de 2023 (Prot. 128.298 de 15/03/2023)

PENHORA

Pelo Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, João Magno Viana Telles, extraído dos autos do processo nº 0000565-98.2022.5.17.0161, em que são partes JOSE ALBERTO DE JESUS JUNIOR-autor, e AILTON ANTONIO VENTURINI-réu, verifica-se que, parte do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a AILTON ANTONIO VENTURINI - CPF nº 525.697.727-04, foi penhorada. Selo Digital nº 021394.KLA2302.01789. Dou fé. O Oficial:

AV-17-6.342 - em 11 de maio de 2023 (Prot. 129.141 de 10/05/2023)

PENHORA

Pela Certidão de Penhora de 09 de maio de 2023, emitida através de Ofício Eletrônico pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP (protocolo de penhora online nº PH000464964), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0000243-20.2018.5.17.016) da Vara do Trabalho desta Comarca, data do auto ou termo 09 de maio de 2023, em que são partes WAGNER TOSE - CPF nº 128.612.747-51-exequente e MOVELUX - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 02.045.744/0001-58; SILVERIO FELIX VENTURINI - CPF nº 019.782.897-31; e AILTON ANTONIO VENTURINI - CPF nº 525.697.727-04-executados, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$ 6.961,50 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) pertencente a Ailton Antonio Venturini, tendo o mesmo sido nomeado como depositário, nos termos do artigo 150, §3º e 4º, do Provimento 01/2005, com redação alterada pelo Provimento 03/2020, do Tribunal Regional Trabalhista da 17ª Região. Selo Digital nº 021394.KLA2302.04823. Dou fé. O Oficial: